



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 724 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/12/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 724 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/12/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2212.001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;
Considerando, que o servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo no cargo de Motorista;
Considerando, certidão de óbito do Sr. CARLOS IVAN DE LIMA SILVA;
R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar Vínculo por motivo de falecimento do Sr. CARLOS IVAN DE LIMA SILVA, RG nº 2004005033121 - SSP-PB, CPF nº 031.635.533-03, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Motorista, esteve lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal
Cedro - CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 205/2020 - GAB, de 22 de dezembro de 2020

Decreta Ponto Facultativo o expediente de 24 e 31 de dezembro de 2020, nas repartições públicas do município Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a necessidade em disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, que os feriados em comemoração ao Natal (nascimento de Jesus Cristo) e Ano Novo (confraternização Universal), recairão este ano em uma quinta-feira;
CONSIDERANDO, ainda que a manutenção do expediente em sua normalidade nas proximidades das referidas datas comemorativas seria contraproducente;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do município de Cedro, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, por ocasião dos feriados de 25 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2021, datadas a serem comemoradas o Natal e Ano novo.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais ou que não possam sofrer

descontinuidade, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA PINTO**